



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -



**Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco  
Curso de Pedagogia**

**Trabalho de Conclusão de Curso -  
TCC  
- Regulamento -  
2025**



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco / AEDB.**

Prof. Ms. Antonio Carlos Simon Esteves

**Coordenadora do Curso de Pedagogia**

Profa. Dra. Ana Alice Kulina Simon Esteves Sampaio

**Núcleo Docente Estruturante – NDE**

Profa. Dra. Ana Alice Kulina Simon Esteves Sampaio

Profa. Ms. Alice Kulina Simon Esteves

Profa. Dra. Erica Fernandes Costa Duarte

Prof. Dr. Eduardo Miranda

Profa. Dra. Maria Cristina Tavares de Moraes Danelon



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

### MISSÃO DA FFCLDB/AEDB

---

Promover a formação contínua dos educadores, com caráter ético, humanista e reflexivo capacitado a absorver e desenvolver novos desafios estimulando a sua atuação crítica e criativa no processo educacional, considerando seus aspectos políticos, econômicos, ambientais e culturais, em atendimento às



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

---

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC propicia ao acadêmico a experiência de organizar, sistematizar e aprofundar um determinado tema, conferindo-lhe a oportunidade de analisar a temática escolhida a partir das experiências e conhecimentos acumulados ao longo de sua formação acadêmica.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

SUMÁRIO

1- CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	6
2- CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS	7
3- CAPÍTULO III– DAS COMPETÊNCIAS	7
4- CAPÍTULO IV – DA APRESENTAÇÃO DO TCC	10
5- CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO	11
6- CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	13
7- ANEXOS	15



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um requisito indispensável para que o aluno do curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco (FFCLDB) obtenha o Diploma de Licenciado em Pedagogia, de acordo com exigências do III, Art.8º da RESOLUÇÃO, CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006, do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco e deste Regulamento.

**Art. 2º** - O Trabalho de Conclusão de Curso deve fomentar, no futuro Pedagogo, o estímulo à produção científica, mediante aprofundamento temático, através de bibliografia especializada visando o aprimoramento da capacidade de interpretação, de crítica, bem como de sua aplicação. Assim, esse se constitui um instrumento de aproximação do aluno à realidade social e pedagógica do trabalho acadêmico, por meio do ensino e da pesquisa, na observância das linhas de pesquisas, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco com o Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

**Art. 3º** - O aluno começa a desenvolver o TCC a partir do 7º PERÍODO, aplicando os conhecimentos de construção de texto em trabalhos de várias disciplinas.

**Art. 4º** - O aluno do 7º PERÍODO, regularmente matriculado, deverá participar da produção e da apresentação de seu TCC à banca, sob forma de monografia.

**Art. 5º** - O TCC consiste em uma pesquisa individual ou até em dupla, orientada por docente do curso e relatada sob forma de monografia, abrangendo temas afins de sua área de Graduação.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**Art. 6º** - Para o desenvolvimento do TCC será obrigatória à orientação de um Docente (quadro de disponibilidade do ano vigente) do curso de Graduação a que pertence o aluno ou dupla.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 7º** - O TCC deve ser confeccionado em conformidade com a Normalização de Trabalhos Acadêmicos e Produção Científica, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) disponível nas formas impressa (CPGE) e digital ([www.cpge.aedb.br](http://www.cpge.aedb.br)).

**Art. 8º** - São objetivos da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso:

I - Demonstrar o grau de competência e habilidades adquiridas, pelo aprofundamento temático;

II - Contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, crítico-reflexiva e criativa do aluno, articulando seu processo formativo;

III - Assegurar a coerência no processo formativo do aluno, ampliando e consolidando o Estágio Supervisionado, as Atividades Teórico-Práticas e a Iniciação Científica;

IV - Aprimorar a capacidade de interpretação e de crítica das diversas ciências e de sua aplicação.

**CAPÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 9º** - Compete à Coordenação do Curso de Pedagogia:

I - Informar a estrutura e apresentação do TCC aos Professores Orientadores e alunos;

II - Divulgar junto aos Discentes quais os Docentes que poderão orientar ou participar como convidados, do TCC, no ano vigente em conformidade com suas áreas de conhecimento;



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

III – Receber a proposta do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso, dos Discentes e encaminhamento aos Docentes Orientadores para seleção e aceite, respeitando as disciplinas afins.

IV - Divulgar, junto aos alunos e Professores o cronograma de atividades (no ano vigente) para apresentação dos TCC;

V - Divulgar junto aos alunos e professores o requerimento para orientação dos TCC;

VI - Apresentar à Secretaria da FFCLDB, ao final de cada ano letivo, a relação de trabalhos concluídos e aprovados;

VII - Manter contato com os Orientadores dos TCC, visando o aprimoramento e a solução de problemas relativos ao seu desenvolvimento;

VIII - Aprovar as bancas examinadoras indicadas pelos Orientadores;

IX - Coordenar o cronograma de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

X - Receber e encaminhar os relatórios mensais e os relatórios finais dos Orientadores para o Setor de pagamentos da FFCLDB;

XI - Organizar a apresentação pública dos TCC e divulgar com pelo menos uma semana de antecedência, bem como providenciar os equipamentos necessários para a apresentação.

**Art. 10º** - Compete ao Orientador:

I – Selecionar os TCC que orientará, no ano vigente, bem como aprovar, não aprovar ou reprovar (durante o processo) o TCC de seu(s) orientando(s);

II - Estabelecer e esclarecer os critérios para o trabalho de orientação, de acordo com a disponibilidade do Orientador, para o aluno ou dupla. Estes critérios devem ser devidamente registrados nas fichas apresentadas, no roteiro de orientação de TCC, que deverão ser assinadas pelos alunos e pelo Professor Orientador;



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

III - Avaliar a produção científica do(s) orientando(s), cumprindo os prazos conforme disposto no cronograma pré-estabelecido pela Coordenação do Curso, desde que entregues pelo(s) Discente(s) nas datas previstas;

IV - Direcionar as atividades do orientando e acompanhar o desenvolvimento de seu trabalho;

V - Observar o conteúdo e a bibliografia adequada ao tema;

VI - Reprovar o aluno ou dupla que apresente o TCC com cópias de textos de outros autores omitindo de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) as referências;

VII-. Enviar relatórios mensais (até o dia 15 de cada mês, a partir do dia que se inicia a orientação) e emitir o relatório individual (após a apresentação do TCC à banca) à Coordenação do Curso sobre a avaliação do desempenho do aluno (ou dupla);

VIII - Dirimir dúvidas quanto aos aspectos teóricos e práticos do TCC;

IX - Presidir os trabalhos na Banca Avaliadora quando na apresentação pública do TCC;

X - Providenciar, juntamente com o(s) orientando(s), a entrega dos exemplares à Banca Avaliadora;

XI - Zelar pela qualidade dos trabalhos e conceito da Instituição.

**Art. 11** - Compete ao (s) aluno(s) orientando(s):

I - Escolher o tema, conforme artigo 5º deste Regulamento;

II – Entregar a proposta de Projeto de TCC à Coordenação.

III - Elaborar o plano de trabalho, sob a supervisão do Orientador;

IV - Cumprir as normas e prazos estabelecidos no cronograma de atividades dos TCC;

V - Participar de reuniões e outras atividades para as quais for convocado pelo Orientador(a);

VI - Respeitar o cronograma de trabalho de acordo com o plano aprovado pelo Orientador(a);



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

VII - Acatar o(a) Orientador(a) quanto às sugestões e procedimentos para a construção de um TCC de qualidade;

VIII - Encaminhar suas dúvidas ao Orientador sempre que necessário, obedecendo aos critérios estabelecidos para as orientações e em tempo hábil para a busca de soluções e correções, dentro dos prazos estabelecidos com o Orientador;

IX - Entregar 03 (três) exemplares em espiral do TCC, aprovado pelo Orientador(a), no prazo estabelecido pelo cronograma do TCC:

a) 01 (um) para o(a) Professor(a) Orientador(a);

b) 01 um para Professor(a) Convidado(a).

c) 01 (um) para Professor (a) Coordenador (a)

X - Adotar uma postura ética, responsável e profissional no desenvolvimento do TCC; bem como no tratamento com os Docentes envolvidos, responsabilizando-se pela autoria do projeto e do TCC.

**Art. 12 - Compete ao Docente Convidado:**

I - Avaliar o TCC observando o conteúdo, incluso cópias de outros trabalhos e/ou títulos e a bibliografia adequada ao tema;

II - Apresentar sugestões ao aluno ou dupla visando um trabalho de boa qualidade;

III - Recomendar a aprovação ou reprovação do TCC, apresentando por escrito a justificativa a(o) Professor(a) Orientador(a).

#### **CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DO TCC**

**Art. 13-** A data para a apresentação do TCC e o respectivo local de apresentação serão determinadas pela Coordenação do Curso, e divulgadas aos Professores Orientadores, Professores Convidados e Orientandos, com no mínimo uma semana de antecedência.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**Art. 14-** O(s) Orientando(s) fará(ão) uma apresentação oral, com utilização ou não dos recursos áudio-visuais, em sessão pública, perante a Banca Avaliadora composta pelo(a) Professor(a) Orientador(a), que presidirá a mesa, e pelo(a) Professor(a) Convidado(a).

**Art. 15-** O não cumprimento da data combinada para apresentação do TCC acarretará ao aluno ou a dupla a reprovação imediata.

**Art. 16-** A apresentação do TCC constará:

I - Breve abertura da sessão pelo Presidente da Banca Avaliadora;

II– Exposição, pelo(s) Discente(s), dos aspectos relevantes do TCC, no máximo em 20 minutos de duração;

III – Perguntas realizadas pelo(a) Professor(a) Convidado(a), da Banca Avaliadora, sobre o TCC e respostas pelo(s) Discente, em no máximo em 10 minutos;

IV - Leitura dos procedimentos, pela Banca Avaliadora, a serem tomados pelo aluno ou dupla, em no máximo em 5 minutos de duração;

§ 1º - A apresentação do TCC, de sua abertura ao encerramento, não deverá ultrapassar o total de 35 minutos;

§ 2º - O(A) Professor(a) Orientador(a) será responsável pelo tempo de apresentação do TCC podendo interromper a apresentação, se achar necessário;

§ 3º - Os membros da Banca Avaliadora poderão ceder seus exemplares com as devidas correções e sugestões ao(s) aluno(s), que se responsabilizarão pelas correções solicitadas e pela devolução deles, depois de concluída a versão final do TCC.

**CAPÍTULO V  
DA AVALIAÇÃO**



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**Art. 17** - A avaliação do TCC será realizada mediante uma apresentação pública do trabalho perante Banca Avaliadora, assim constituída:

- Professor(a) Orientador(a) do TCC, presidindo os trabalhos;
- Professor(a) Convidado(a)
- Professor (a) Coordenador (a)

**Parágrafo Único** – Para a apresentação pública do TCC, o(s) orientando(s) deve(m) ter anuência de seu Orientador.

**Art. 18-** A avaliação será registrada por meio de ata da Banca Avaliadora, com nota de 0 a 10. O TCC será aprovado, se obtiver média igual ou superior a 5 (cinco), a partir das notas atribuídas pelos membros da Banca Avaliadora.

§ 1º - A apresentação oral – clareza (1,0), objetividade (1,0) e coerência (1,0) do TCC terão o valor máximo de 3,0 pontos e o conteúdo – introdução (1,0), desenvolvimento (4,0), conclusão (1,0) e referências (1,0) terão o valor máximo de 7,0 pontos.

§ 2º - Os TCC com avaliação inferior a nota 7,0 (sete) não serão recomendados como fonte de pesquisa para a divulgação no Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CPGE/AEDB.

**Art. 19-** A nota final será o resultado da apresentação à Banca; bem como das informações contidas nos relatórios mensais. O lançamento da nota final do TCC está vinculado à entrega do exemplar definitivo a Secretaria das Faculdades Dom Bosco, no prazo previsto. Não entregar o trabalho final corresponde a ser reprovado no TCC.

**Art. 20** - Havendo restrições o(s) aluno(s) deverá (ão) refazer seu trabalho, seguindo as orientações da Banca Avaliadora e reapresentá-lo ao Orientador para fins de aprovação e encaminhamento à Coordenação do Curso.

**Art. 21** – O não cumprimento do cronograma acordado previamente com o(a) Professor(a) Orientador(a) e do cronograma (do ano vigente) divulgado pela Coordenação do Curso (anexo) implicará a reprovação do aluno ou dupla. O



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

aluno ou dupla cumprirá todas as etapas necessárias para a execução e apresentação do TCC, no decorrer do ano letivo seguinte.

**Parágrafo Único** – Não haverá apresentação de TCC em outra data diferente do previsto no cronograma anual.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22-** A escolha do professor convidado para a Banca Examinadora será da competência do(s) aluno(s) e/ou do orientador.

**Art. 23-** O (A) Professor (a) Orientador (a) deverá fazer os registros do relatório individual de seu(s) orientando(s) e apresentá-lo ao Professor Convidado, a fim de que este tenha conhecimento do desenvolvimento do TCC, do(s) orientando(s).

**Art. 24-** A Ata de Defesa deverá ser totalmente preenchida ao final da apresentação do TCC, pela Banca Avaliadora e, posteriormente, encaminhada à Coordenação do Curso.

**Art. 25-** A encadernação final do TCC deverá ser em exemplar único, com letras douradas, em capa dura, na cor azul marinho, obedecendo às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para capa e lombada.

**Art. 26-** O TCC, em versão final (capa dura), será encaminhado pela Coordenação do Curso à Secretaria das Faculdades Dom Bosco para os devidos registros e ao CPGE, para arquivo e para fonte de pesquisa, no início do ano letivo posterior, a sua apresentação.

**Art. 27-** Será entregue juntamente com a versão final do TCC, o arquivo digital, salvo no formato PDF em CD, acompanhado de carta de autorização de publicação eletrônica na página do curso.

**Art. 28-** O Projeto do TCC será obrigatoriamente apresentado na Semana de Atividades Científicas – SEAC, da Associação Educacional Dom Bosco e os



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

trabalhos recomendados pelos Professores Orientadores serão encaminhados a Coordenação do Curso e serão submetidos à avaliação, no Simpósio Pedagógico e Pesquisas em Educação – SIMPED realizado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco - FFCLDB em parceria com o Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CPGE.

**Art. 29-** Cada Orientador (a) e cada Professor (a) Convidado (a) poderão manter, simultaneamente, um número máximo de até 3 (três) orientações de TCC, por ano.

**Art. 30-** O desenvolvimento do TCC, sem o acompanhamento do (a) Orientador (a), implicará na reprovação do aluno ou da dupla, sem o direito de defesa em banca.

**Art. 31-** O Professor Orientador, o aluno ou a dupla poderão declinar das orientações, somente mediante os deferimentos dados pela Coordenação do Curso, após análise de justificativa por escrito.

**Art. 32-** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Pedagogia e, quando ultrapassarem sua área de competência, pelo Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco - FFCLDB, sempre ouvidas às partes envolvidas.

**Art. 33-** Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Resende, 17 de fevereiro de 2025.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

ANEXOS



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**REQUERIMENTO PARA ORIENTAÇÃO DE TCC  
CARTA DE ACEITE - PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Objetivando a organização pedagógica e administrativa das atividades relacionadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, solicitamos(o) à Coordenação de Pedagogia para providenciar a nomeação do(a) professor(a)

---

Na condição de orientador(a), com a qual realizaremos (realizarei) reuniões e para quem apresentaremos (apresentarei) a evolução dos trabalhos, em conformidade com suas orientações, mediante o cronograma anexo que nos (me) comprometemos (comprometo) atender.

Estamos (estou) cientes (ciente) de que o(a) orientador(a) emitirá um parecer (mensal) para a Coordenação do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco/ AEDB a respeito de meu desempenho nas atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Aluno(a)

---

Professor(a) Orientador (a)

---

Aluno(a)

---

Coordenadora do Curso



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**REQUERIMENTO PARA ORIENTAÇÃO DE TCC**

**CARTA DE ACEITE - PROFESSOR(A) CONVIDADO (A)**

Aluno (a): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Aluno (a): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Objetivando a organização pedagógica e administrativa das atividades relacionadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, solicitamos(o) à Coordenação de Pedagogia para providenciar a nomeação \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ professor(a)

Estamos (estou) cientes (ciente) de que o(a) convidado(a) emitirá um parecer ao orientador(a) a respeito do meu do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC .

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Curso



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**REQUERIMENTO PARA ORIENTAÇÃO DE TCC**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Data limite</b>
Apresentação do tema / assunto.	1º Contato dia:
Agenda de reuniões ao Orientador.	1º Contato dia:
Indicação bibliográfica (suplementar) pelo Orientador e aprovação de agenda de reuniões	
Fichamentos e coleta de dados bibliográficos (pesquisa bibliográfica)	
Apresentação de minuta do desenvolvimento do texto ao Orientador.	
Aprovação e/ou observações, para correção da minuta do desenvolvimento do texto pelo Orientador.	
Última reunião de consenso para aprovação da minuta do desenvolvimento do texto pelo Orientador.	
Apresentação de minuta do TCC completa para o Orientador.	
Aprovação e/ou observações para correção da minuta do TCC, pelo Orientador.	
Última reunião de consenso para aprovação da minuta do TCC com o orientador.	
Entrega do TCC já reformulado/corrigido, para o orientador, para as últimas verificações; a fim de que o trabalho seja recomendado para a encadernação definitiva.	
O orientador deverá entregar à Coordenação de Ensino o TCC em versão final (capa dura) com a nota e as assinaturas.	



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

Estamos (estou) cientes (ciente) de que o(a) orientador(a) emitirá um parecer (mensal) para a Coordenação do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco/ AEDB a respeito de meu desempenho nas atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Resende, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Curso



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**PROJETO RESUMIDO DO TCC**

Aluno(a): \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tema:**

**Problematização:**

**Objetivo(s):**

**Justificativa:**



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**Metodologia:**

**Cronograma:**

**Bibliografia Básica:**



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**AVALIAÇÃO MENSAL DE ORIENTAÇÃO PELO ORIENTADOR**

Professor(a) Orientador(a):	
Aluno(a):	Nº
Aluno(a):	Nº
Mês/ano	
Atividades: ( ) previstas (conforme cronograma) ( ) substitutas ( ) não houve encontro com o(a) professor(a) orientador(a)	
<b>Descrição das Atividades Realizadas:</b>	

Resende, / /

Professor(a) Orientador(a)

Coordenação de Pedagogia

Aluno(a)

Aluno(a)



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**AVALIAÇÃO FINAL DE ORIENTAÇÃO - (TCC) PELO(A) ORIENTADOR(A)**

Aluno (a):		N°:	
Aluno (a):		N°:	
Título:			
1	Cumpriu o cronograma acordado no pedido de nomeação do orientador?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2	Realizou reuniões sistemáticas com o orientador?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3	Apresentou um cronograma de trabalho?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Discutiu o tema com o orientador buscando adequada delimitação?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5	Seguiu a metodologia da pesquisa científica para o desenvolvimento?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6	Solicitou a bibliografia e base de dados ao orientador?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
7	Seguiu a bibliografia e base de dados indicados pelo orientador?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8	Entregou a minuta do TCC para o orientador, na data prevista?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**Comentários sobre o trabalho realizado pelo(a) aluno(a), durante  
o processo de orientação:**

Data:    /    /

Favorável a Apresentação do TCC: (    ) Sim (    ) Não

---

Professor(a) Orientador(a)



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**BANCA AVALIADORA  
ATA DE AVALIAÇÃO**

Autor(a):	Matrícula:
Autor(a):	Matrícula:
Tema:	
<b>Composição da Banca</b> Prof. (a) Orientador(a): Prof. (a) Convidado(a):	



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

- Apresentação Oral:

	Valor máximo	Valor atribuído
Clareza	1,0 pontos	pontos
Objetividade	1,0 pontos	pontos
Coerência	1,0 pontos	pontos
Total:	3,0 pontos	pontos

II - Conteúdo:

	Valor máximo	Valor atribuído
Introdução	1,0 pontos	pontos
Desenvolvimento	1,0 pontos	pontos
Conclusão	1,0 pontos	pontos
Referências	1,0 pontos	pontos
Total:		pontos

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Nota Final do TCC: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Resende, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinaturas:



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**  
**RELATÓRIO FINAL INDIVIDUAL**

Autor(a):	Matrícula:
Tema:	
Prof. (a) Orientador(a):	
Prof (a) Convidado(a):	
OBSERVAÇÕES QUANTO AO DESEMPENHO DO(A) ALUNO(A):	
Resende, _____ / _____ / _____	
Assinatura:	



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO  
CURSO DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC  
- REGULAMENTO -

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA PÁGINA DA AEDB  
(www.aedb.br)**

1. Identificação do Material Bibliográfico ( ) Tese ( ) Dissertação ( ) Monografia ( ) TCC

2. Título: \_\_\_\_\_

3. Palavras-chave: \_\_\_\_\_

4. Autor: \_\_\_\_\_

5. RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

6. Orientador: \_\_\_\_\_

7. Número de Folhas: \_\_\_\_\_

8. Data da Defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de entrega do arquivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

9. Informações de Acesso ao Documento

Este trabalho é confidencial?<sup>1</sup> ( ) sim ( ) não

Ocasionará registro de patente? ( ) sim ( ) não

Pode ser liberado para publicação? ( ) total ( ) parcial ( ) não

Em caso de publicação parcial assinale as permissões:

( ) Sumário

( ) Capítulos, especifique:

( ) Bibliografia

( ) Outras:

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação supracitada, autorizo a Associação Educacional Dom Bosco (AEDB) a disponibilizar gratuitamente através do seu site, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, conforme permissões assinaladas, o documento em meio eletrônico, na Rede Mundial de Computadores, no formato especificado<sup>2</sup>, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica gerada pela AEDB, a partir desta data.

AEDB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador de Curso

<sup>1</sup> A restrição (parcial ou total) poderá ser mantida por até um ano a partir da data da defesa. A extensão deste prazo deverá ser justificada junto à Coordenação do Curso. Todo Resumo estará disponível para reprodução.

<sup>2</sup> Texto (PDF); Imagem (JPG ou GIFT); Som (WAV, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, AVI, QT); Outros (específico da área).